

REQUERENTE : CHARLES DA SILVA MARTINS  
ADVOGADO : JOSEDY SIMOES NUNES (5277/ES)  
ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (0009266/ES)  
ADVOGADO : NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES (0029739/ES)  
ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (0018985/ES)  
REQUERENTE : ELEICAO 2018 CHARLES DA SILVA MARTINS DEPUTADO FEDERAL  
ADVOGADO : JOSEDY SIMOES NUNES (5277/ES)  
ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (0009266/ES)  
ADVOGADO : NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES (0029739/ES)  
ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (0018985/ES)  
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO \*

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601832-61.2018.6.08.0000 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO DEPUTADO FEDERAL

RELATOR: RENAN SALES VANDERLEI

REQUERENTE: CHARLES DA SILVA MARTINS

ADVOGADOS DO REQUERENTE: NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES - OAB/ES Nº 29.739, RODRIGO FARDIN - OAB/ES Nº 18.985, JOSEDY SIMÕES NUNES - OAB/ES Nº 5.277 E MARCELO SOUZA NUNES - OAB/ES Nº 9.266

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, e em cumprimento à determinação contida no voto do eminente Relator dos autos do processo em epígrafe, INTIMO o requerente CHARLES DA SILVA MARTINS, através de seus advogados, acima indicados, para, no prazo de 5 (cinco) dias, proceder à devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), proveniente de recursos irregularmente utilizados do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), devendo o pagamento dar-se através de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual encontra-se disponibilizada para impressão no ID 5688795 (vencimento em 05/02/2021), fazendo acostar nos autos o comprovante de recolhimento, sob pena de remessa do processo à representação estadual da Advocacia-Geral da União, para fins de cobrança, segundo dispõe o art. 82, § 1º, da Resolução TSE nº 23.553/17.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,

VITÓRIA/ES, 17 de dezembro de 2020.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO Nº 29, DE 26/01/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, instituído pelo Ato nº 259 /2018, publicado no DJE em 14.05.2018, alterado pelo Ato nº 56/2019, publicado no DJE em 05.02.2019:

I - na qualidade de magistrado indicado pelo Tribunal:

- Dr. Akel de Andrade Lima - membro titular;
- Dr. Murilo Ribeiro Ferreira - membro suplente;

II - na qualidade de magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:

- Dr. Ademar João Bermond - membro titular;
- Dr. Carlos Henrique Cruz de Araújo Pinto - membro suplente;

III - na qualidade de magistrados eleitos por votação direta entre os Juizes Eleitorais, a partir de lista de inscrição:

- Dr. Edmilson Souza Santos - membro titular;
- Dr. Luciano Antônio Fiorot - membro titular;
- Dr. Bruno Fritoli - membro suplente;
- Dra. Jaqueline Teixeira da Silva - membro suplente;

IV - na qualidade de ocupante do Cargo de Secretário de Gestão de Pessoas:

- Sr. Adriano Moreira de Souza - membro titular;
- O servidor substituto, em exercício, do referido Cargo - membro suplente;

V - na qualidade de titular da Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional:

- Sr. Lander Fontes de Paula (ocupante do Cargo de Assessor) - membro titular
- Sr. Whashington da Costa dos Santos - membro suplente

VI - na qualidade de servidores representantes das áreas da unidade de gestão de pessoas, indicados pelo titular da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal:

- Sra. Minelvina Martins Coelho Teixeira - membro titular;
- Sr. Daniel Flávio de Oliveira Gonzaga - membro titular;
- Sra. Alzira Rodrigues de Mendonça - membro suplente;
- Sr. Paulo Jorge Barros de Souza - membro suplente;

VII - na qualidade de servidor indicado pela Presidência do Tribunal:

- Sr. Darcy Henrique Rocha Pelissari - membro titular;
- Sra. Catarina Maria Tessinari Garcia - membro suplente;

VIII - na qualidade de servidor indicado pela Corregedoria Regional Eleitoral do Espírito Santo:

- Sr. Leonardo Aparecido Rosa dos Santos - membro titular;
- Sr. Ricardo Alves dos Santos Junior - membro suplente;

IX - na qualidade de servidor escolhido pelo Diretor-Geral do Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:

- Sr. José Adriani Brunelli Desteffani - membro titular;
- Sra. Arlydia Gomes Astori - membro suplente;

X - na qualidade de servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:

- Sra. Rachel Metzker Dias Soares - representante da Secretaria - membro titular;
- Sra. Leila de Almeida Gomes - representante da Secretaria - membro suplente;
- Sr. Samir Mendonça - representante das Zonas Eleitorais - membro titular;
- Sr. Fabricio Sperandio Picinati - representante das Zonas Eleitorais - membro suplente.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR  
PRESIDENTE